

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

COMUNICAÇÃO Nº 13 DE 14/05/2010

REGULARIDADE FISCAL NOS PROCESSOS DE OBRAS

Comunicamos aos órgãos da Administração Direta e Indireta (incluindo as Empresas) que orientem as empresas de construção de obras e serviços de engenharia do Estado para atualizar suas certidões negativas junto a CGL, no prazo de 72 horas, sob pena de impedimento de execução no AFI nas fases da despesa, em razão da verificação automática da regularidade fiscal.

OBS: Todas as comunicações do AFI estão disponíveis, na página da sefaz: www.sefaz.am.gov.br, caminho: Áreas – Tesouro – Consulta por Área – Contábil – Orientação aos Órgãos – 2010 – DECON.